Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.124, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de **"LUIZ HERMINIO BERTO"**.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de, **LUIZ HERMINIO BERTO,** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se nas chácaras nº. 163 e 164 do Polígono Sul, Loteamento Belle Ville, entre a quadra A, B e área verde iniciando na Rua Vitório Luiz Zaffari até a chácara nº. 162 A, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA LUIZ HERMINIO BERTO - PIONEIRO".**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 3.073, de 05 de agosto de 1.998.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração